



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 05 de novembro de 2024.

Ofício nº 013/2024

## **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**Vereador Cícero Ferreira da Silva**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que, em reunião realizada no dia 05 (cinco) do mês de novembro de 2024, às 09h (nove horas) da manhã, na sala da Comissão, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, após análise do foram elaborados e aprovados os pareceres: **Parecer nº 013/2024 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei Nº 004/2024 EMENTA: "Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional de Cargos de Provimentos em Comissão da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco-PE e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal e Parecer Jurídico nº 012/2024 referente Projeto de Lei Nº 004/2024 EMENTA: "Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional de Cargos de Provimentos em Comissão da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco-PE e dá outras providências" de autoria do Poder Legislativo Municipal, Segue em anéxos os pareceres e cópia da ata da reunião.**

Renovamos nossos votos de estima e elevado consideração

*Frederico César M.S. Ferreira*  
**FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça  
**Portaria de nº 001/2024**

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
**CICERO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente  
Período 2023-2024

*Recebido em  
05/11/2024  
às 12h*

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
**CICERO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente  
Período 2023-2024